



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL N° 06, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2024

CURSOS TÉCNICOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública de vagas remanescentes do Edital 02/2024 de 15 de maio de 2024 para os cursos técnicos concomitantes/subsequentes, conforme especificado nos itens a seguir, para início no segundo semestre do ano letivo de 2024.

1. CRONOGRAMA

| Item | Etapa | Datas |
|------|--|-------------------------|
| 1 | Divulgação da chamada pública | 07/08/2024 |
| 2 | Período de matrícula (online via Google Forms) | 08/08/2024 a 16/08/2024 |

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. As matrículas para os cursos técnicos do IF Goiano - Campus Rio Verde serão realizadas conforme a ordem de recebimento dos dados dos(as) candidatos(as) via Google Forms.

2.2. As vagas requisitadas em primeira opção serão preenchidas prioritariamente.

2.3. Havendo vagas disponíveis, as solicitações realizadas como segunda opção dos(as) candidatos(as) serão consideradas com o mesmo critério, ou seja, pela ordem de recebimento dos dados via Google Forms.

2.4. Caso o formulário não seja preenchido corretamente, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.5. O(A) candidato(a) ou seu(ua) responsável compromete-se, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, autênticos e fidedignos. O(A) candidato(a) ou seu(ua) responsável declara ainda que assume total responsabilidade por quaisquer eventuais informações falsas ou

incorretas que possam vir a prejudicar terceiros ou o(a) próprio(a) candidato(a).

2.6. O(A) candidato(a) receberá a confirmação da efetivação de sua matrícula via e-mail.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

| CURSO | TURNO | N° DE VAGAS |
|----------------------------------|------------|-------------|
| Técnico em Administração | Noturno | 36 |
| Técnico em Agropecuária | Vespertino | 80 |
| Técnico em Alimentos | Noturno | 30 |
| Técnico em Biotecnologia | Noturno | 19 |
| Técnico em Contabilidade | Noturno | 18 |
| Técnico em Edificações | Noturno | 29 |
| Técnico em Química | Noturno | 29 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | Noturno | 11 |

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1. O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas dos cursos técnicos nas modalidades de ensino técnico subsequente ou ensino técnico concomitante, de acordo com sua escolaridade, como detalhado nos itens **4.2** e subitens, e **4.3** e subitens.

4.2 Dos cursos técnicos subsequentes

4.2.1 Os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio são destinados aos(as) candidatos(as) que **tenham cursado e concluído o ensino médio** (seja por meio do ensino médio regular; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; candidatos(as) concluintes do ensino médio, via certificação pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; ou por outra forma prevista em lei).

4.2.2 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, previstos neste Edital:

- Ter o certificado de conclusão do Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela

Secretaria Estadual de Educação - SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula;

- Ser contemplado(a) e convocado(a) para matrícula pelo processo seletivo;
- No ato da matrícula, apresentar a documentação completa, para o caso subsequente.

4.3 Dos cursos técnicos concomitantes

4.3.1 O(A) candidato(a) que **não tiver concluído o Ensino Médio** poderá concorrer às vagas na modalidade concomitante, devendo estar cursando regularmente o ensino médio.

4.3.2 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio, previstos neste edital:

- Estar matriculado(a) e cursando o Ensino Médio na rede pública ou privada;
 - Ser contemplado(a) e convocado(a) para matrícula pelo processo seletivo;
 - o ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida, para o caso concomitante.
3. O(A) candidato(a) poderá cursar o curso técnico a partir do **1º ANO DO ENSINO MÉDIO**.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

5.1. Para realizar a matrícula o candidato deve ENVIAR OS DOCUMENTOS listados a seguir, de forma legível, frente e verso, preferencialmente em formato .pdf, pelo formulário online disponível em:

<https://forms.gle/uKYjEBGskv3uKSCb9>

- Declaração de matrícula do ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio (obrigatório);
- Histórico escolar do ensino médio (obrigatório);
- Identidade RG Frente e Verso Legível (obrigatório);
- CPF (obrigatório);
- Comprovante de endereço (obrigatório).

5.2. Se o(a) candidato for menor de idade, devem ser anexados também a Identidade RG frente e verso, o CPF e o comprovante de endereço dos pais ou responsáveis.

6. INFORMES GERAIS

1. Os documentos enviados devem ser legíveis. Ao escanear certifique-se de que é possível ler todos os textos e se a imagem não está cortada em alguma de suas bordas.
2. Ao Instituto Federal Goiano, reserva-se o direito de exigir, caso necessário, os documentos originais para conferência, bem como os documentos listados no Edital nº 02/2024 de 15 de maio de 2024.
3. É importante que o aluno preencha os campos de curso escolhido, telefone e e-mail de contato, para que em casos específicos, se necessário, o Instituto Federal Goiano possa entrar em contato com o aluno.

4. Em caso de dúvidas na etapa de matrícula haverá atendimento:
 - a. Pelo WhatsApp (64) 99285-2402;
 - b. Pelo e-mail secretariatecnico.rv@ifgoiano.edu.br e
 - c. Presencial - no Instituto Federal Goiano/ Campus Rio Verde, Departamento de Registro Escolar dos Cursos Técnicos, Bloco 1, de segunda a sexta, das 07h00 às 20h00.
5. A prestação de informação falsa do(a) candidato(a), apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
6. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2024. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Rio Verde, 06 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fabiano Guimarães da Silva
Diretor-Geral
IF Goiano - Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV, em 06/08/2024 17:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620297

Código de Autenticação: 63255c59b6



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000